



1º TERMO ADITIVO

EM BRANCO



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba
Setor de Licitação



PRIMEIRO TERMO ADITIVO

AO CONTRATO QUE CONSTA NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 691/2020 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, DENOMINADO CONTRATANTE E FELIPE KEMUEL COSTA DE LEMOS.

Resolve:

Aditar no presente contrato, nas seguintes condições abaixo:

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DA PARAÍBA – CRMV/PB, com sede oficial na Praça Pedro Gondim, 123, Bairro da Torre, João Pessoa/PB, CEP: 58.040-360, inscrito no CNPJ 08.680.886/0001-73, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Presidente a Sra. **Valéria Rocha Cavalcanti**, CRMV-PB nº 0729, Médica Veterinária.

CONTRATADA: FELIPE KEMUEL COSTA DE LEMOS inscrita no CNPJ sob nº 30.536.867/0001-27, sediada na Avenida Maximiano Figueiredo, nº 94, Centro, João Pessoa - PB, CEP nº 58.013-470, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus Sócio(a) Administrador(a) **Sr. Fellipe Kemuel Costa de Lemos**, CPF 062.550.024-54.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA QUINTA do referido Contrato, haja vista que as despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do CRMV-PB, decódigo: 6.2.2.1.1.01.02.02.006.023, nomenclatura: Outros Serviços de Manutenção e Conservação – PJ e 6.2.2.1.1.02.01.001.999, nomeclatura: Outros materiais de consumo.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA NONA do referido Contrato, tendo em vista que serão contratados os serviços de manutenção preventiva e corretiva de 12 (doze) impressoras, 01 (uma) fragmentadora de papel e 01 (um) scanner do CRMV-PB de acordo com a demanda, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. O valor total estimado de R\$ 1.620,00 (mil seiscentos e vinte reais) para 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - O presente Termo Aditivo altera a CLÁUSULA DÉCIMA do referido Contrato, visando prorrogá-lo pelo prazo de 12 (doze) meses, com início na data de sua assinatura.

Parágrafo Único - A renovação do Contrato de prestação de serviços de Plano de

(Assinaturas manuscritas)

EM BRANCO



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba
Setor de Licitação



Assistência Odontológica e demais procedimentos determinados pelos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 12 (doze) impressoras, 01 (uma) fragmentadora de papel e 01 (um) scanner do CRMV-PB de acordo com a demanda, **NESTE TERMOS**, renovados com data de vigência das 24h do dia 18/01/2022 até as 24h do dia 18/01/2023, para atender as necessidades do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado da Paraíba, a CONTRATADA apresenta a melhor proposta de valores nos termos do Regulamento de Licitação.

CLÁUSULA QUINTA – As demais cláusulas do contrato continuam em vigor.

E por estarem às partes justas e acordes, firmam este instrumento em 02 (duas) vias, para um só efeito legal, juntamente com 02 (duas) testemunhas adiante nomeadas, maiores, idôneas e capazes, sendo uma via para o CONTRATADO, uma para o CONTRATANTE.

João Pessoa, 18 de janeiro de 2022.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DA PARAÍBA
CONTRATANTE

FELIPE KEMUEL COSTA DE LEMOS
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1

CPF nº: 066.045.274-09

TESTEMUNHA 2

CPF nº: 708.147.794-17

EM BRANCO